

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO 026/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 026/2017 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, contemplando, materiais, equipamentos e serviços afim e correlatos previsto em projeto, localizado na rua Brasil(parcial) no bairro alto da gloria, rua Macedônia (parcial) e travessa Jerusalém, no bairro Umuarama, rua Jerusalém e viela Dois Irmãos no Bairro Umuarama, rua Jerusalém no Bairro bom Jardim e Jardim Vitoria, na cidade Sinop/MT", 04 de fevereiro de 2019. Assinam: Daniel José Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Ronaldo José da Silva - Engenheiro Civil Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2a7c3d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar